

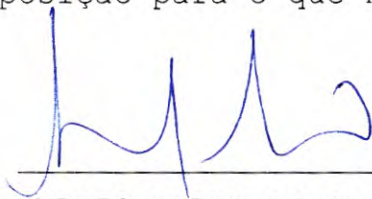
Ibiúna, 27 de abril de 2026.

OFÍCIO GP N° 56/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 28/2026, datado de 07 de abril de 2026, de autoria do Nobre Vereador Lucas Pires de Moraes, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.



MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 08/04/2026. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 09/04/2026. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 30/04/2026, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 27 / 04 / 2026

Recebido por: 

ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





Ibiúna, 22 de abril de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento 28/2026
Processo Administrativo: 5551/2026

À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos,

Em resposta ao requerido através do processo administrativo P5551/2026, trazemos as respostas conforme as solicitações realizadas. Destacamos, apenas, que, para o endereço citado, foi celebrado convênio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que versava sobre Rua Moscou e Travessa Assembleia de Deus, sendo a rua João Antônio Domingues objeto de outro convênio.

Item 1: Especificamente para a rua Moscou estava previsto o valor de R\$ 399.404,99 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), tendo sido pago o valor de R\$ 388.928,80 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme laudos de medição emitidos.

Item 2: Trata-se da empresa Marosticca Engenharia e Participações LTDA.

Item 3: A ordem de início data de 05 de julho de 2024, com última medição datada de 11 de novembro de 2024.

Item 4: Ao realizar-se o processo licitatório, foi solicitado à empresa a apresentação de garantias contratuais, vigente durante a realização dos serviços, conforme consta na Cláusula Decima Nona do contrato assinado. Cabe informar, ainda, que a empresa contratada possui responsabilidade pela garantia da obra por prazo de 5 (cinco) anos.

Item 5: Não constam, no interior do procedimento licitatório, a emissão de notificações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
OBRAS

Por fim, mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, de forma que a questão seja sanada com a maior brevidade possível e com concessão do suporte necessário pela municipalidade.

Atenciosamente,

Priscila Rossi Ferrer
Secretária de Obras